



Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 346/2024

Dispõe sobre a concessão de licença para concorrer a cargo eletivo ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). FATIMA LIDIA ZEFERINO e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder licença para concorrer a cargo eletivo no pleito de 2024, a partir do dia 06 de Julho de 2024 até o dia seguinte ao último dia de votação na circunscrição do Município, ou seja, 06 de Outubro de 2024, ao(à) Sr(a). **FATIMA LIDIA ZEFERINO**, RG n.º 52.178.710-5, ocupante do cargo efetivo de “PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – REF.:PTEB II - N2”, do quadro permanente de pessoal, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 191, de 05 Abril de 2013.

Art. 2º - Durante o afastamento, são garantidos os vencimentos integrais referentes ao cargo efetivo, correspondente à data da desincompatibilização até o dia seguinte ao do último dia de votação na circunscrição do Município, ou seja, 06 de Outubro de 2024.

Art. 3º - Os direitos decorrentes desta Portaria, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município, ficando o departamento de recursos humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 06 de Julho de 2024.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 18 de Julho de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.


GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos